



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2025.

Ofício nº 8470/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 334/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 334/2025, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 717/2025-GP, de 12 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o imóvel que era da antiga Associação na Rua Airton Ramos, informamos, de acordo com a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme segue:

1. Tamanho do imóvel:

O imóvel é composto por 8 (oito) lotes, sendo 4 (quatro) situados no Loteamento Jardim São Paulo I e 4 (quatro) no Loteamento Jardim São Paulo II, totalizando uma área de 1.032,00 m², conforme descrito abaixo:

– Loteamento Jardim São Paulo I:

- Lote 10.2.41.31.0312 – 134,04 m² – Matrícula nº 29.516 – 2º Ofício de Registro de Imóveis
- Lote 10.2.41.31.0324 – 130,68 m² – Matrícula nº 29.517 – 2º Ofício
- Lote 10.2.41.31.0336 – 127,32 m² – Matrícula nº 29.518 – 2º Ofício
- Lote 10.2.41.31.0348 – 123,96 m² – Matrícula nº 29.519 – 2º Ofício

– Loteamento Jardim São Paulo II:

- Lote 10.2.41.01.0284 – 123,96 m² – Matrícula nº 61.747 – 2º Ofício
- Lote 10.2.41.01.0296 – 127,32 m² – Matrícula nº 61.748 – 2º Ofício
- Lote 10.2.41.01.0308 – 130,68 m² – Matrícula nº 61.749 – 2º Ofício
- Lote 10.2.41.01.0320 – 134,04 m² – Matrícula nº 61.750 – 2º Ofício

2. Destinação do imóvel:

Conforme consta nas respectivas matrículas dos lotes, o imóvel possui destinação como Reserva Técnica.

3. Existência de projeto futuro:

De acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, não estão sendo desenvolvidos projetos de obras públicas por esta pasta para a referida área.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2025.

Ofício nº 8470/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 334/2025**

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR





Lotes (10.2.41.31) 0312, 0324, 0336, 0348 - Jardim São Paulo I
Lotes (10.2.41.01) 0284, 0296, 0308, 0320 - Jardim São Paulo II
Requerimento 334/2025



Escala 1:400
0 10 20 m

Imagem de 2024 - Google Satellite



3e581a4d-b06b-4fdc-9819-4383f2d434f8



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.516

LIVRO

02

FOLHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº312 DA QUADRA Nº31, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 02, SETOR 41, do Loteamento denominado JARDIM SÃO PAULO I, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 134,04m2, imóvel este destinado a **RESERVA TÉCNICA**, com os limites e confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 11,31ms, no AZ 271º11'21", confronta com o lote nº300; **AO SUL**, medindo 11,03ms, no AZ 271º11'21", confronta com o lote nº324; **A LESTE**, medindo 12,00ms, no AZ 02º31'45", confronta com o loteamento Jardim São Paulo II; e, **A OESTE**, medindo 12,00ms, no AZ 01º11'21", confronta com os lotes nº93.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC do MF, nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº29.393 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (EC).

AV=01/29.516 - PROT. Nº39.864 DE 02/09/2008 = De conformidade com Certidão nº176.401/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 30 de abril de 2008, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.2.41.31.0312.001**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei 6.015(Lei de Registros Públicos), Art. 176, II, nº3 - b) e a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, art 45 - parágrafo 5º. C:630(vrc)=R\$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (ACA).

R=02/29.516 - PROT. Nº39.864 DE 02/09/2008 = De conformidade com Lei Municipal Nº2.389, datada de 22 de maio de 2001; e o Decreto nº14.077, datado em 06 de novembro de 2001, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI TRANSFERIDO POR INCORPORAÇÃO**, em favor do **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob Nº04.492.769/0001-25. Para os fins de desenvolvimento do programa habitacional do Município de Foz do Iguaçu-PR. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº023212007-14025030, expedida pelo Ministério da Fazenda. Funrejus Isento (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (ACA). Arq. 486/2008.

AV=03/29.516 - PROT. Nº75.940 DE 15/07/2015 - (DENOMINAÇÃO DE RUA) = De conformidade com Certidão nº832416/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Comarca, em 15 de julho de 2015, procede a esta Averbação para consignar que a via de circulação aonde situa-se o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua Airton Ramos. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS**: R\$26,30. C:630(vrc)=R\$105,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) (ECS). (KBH).

R=04/29.516 - PROT. Nº75.940 DE 15/07/2015 - (DOAÇÃO) = FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 159, do livro Nº984-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 20 de junho de 2014. **DOADORA:** INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU-FOZHABITA, acima qualificada. **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade. **VALOR:** R\$1,00 (um real). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas: Declaração Nº13.186.603-8, de reconhecimento de Imunidade do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná; e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº832416/2015, com avaliação venal de R\$5.976,37, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; CND. relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº171482014-88888769, e a CND. relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União NºCCF8.F3D6.A6BB.2FEC, ambas expedidas pelo Ministério da Fazenda. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b item 17 da Lei Estadual Nº12.216/98). **DOI:** Emitida. C:1.260(vrc)=R\$210,42. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) (ECS). (KBH).

SEGUE NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ IGUAÇÚ - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
Agente Delegado

CERTIDÃO

LIVRO
02

FICHA
01

MATRÍCULA: 29516

RUBRICA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
263.664

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 17/06/2025.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M5XEv.sh3bl-w9XIN.F476q

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M5XEv.sh3bl-w9XIN.F476q



3e581a4d-b06b-4fdc-9819-4383f2d434f8



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.517

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº324 DA QUADRA Nº31, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 02, SETOR 41, do Loteamento denominado **JARDIM SÃO PAULO I**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 130,68m², imóvel este destinado a **RESERVA TÉCNICA**, com os limites e confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 11,03ms, no AZ 271°11'21'', confronta com o lote nº312; **AO SUL**, medindo 10,75ms, no AZ 271°11'21'', confronta com o lote nº336; **A LESTE**, medindo 12,00ms, no AZ 02°31'45'', confronta com o loteamento Jardim São Paulo II; e, **A OESTE**, medindo 12,00ms, no AZ 01°11'21'', confronta com os lote nº81.

PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC do /MF. nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº29.394 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (EC)

AV=01/29.517 - PROT. Nº39.864 DE 02/09/2008 = De conformidade com Certidão nº176.404/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 30 de abril de 2008, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.2.41.31.0324.001**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei 6.015(Lei de Registros Públicos), Art. 176, II, nº3 - b; e a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, art 45 - parágrafo 5º. C:630(vrc)=R\$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (ACA).

R=02/29.517 - PROT. Nº39.864 DE 02/09/2008 = De conformidade com Lei Municipal Nº2.389, datada de 22 de maio de 2001; e o Decreto nº14.077, datado em 08 de novembro de 2001, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI TRANSFERIDO POR INCORPORAÇÃO**, em favor do: **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº04.492.769/0001-25. Para os fins de desenvolvimento do programa habitacional do Município de Foz do Iguaçu-PR. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº023212007-14025030, expedida pelo Ministério da Fazenda. Funrejus Isento (Art. 3º alínea b, item 19 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (ACA). Arq. 486/2008.

AV=03/29.517 - PROT. Nº75.940 DE 15/07/2015 - (DENOMINAÇÃO DE RUA) = De conformidade com Certidão nº832420/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Comarca, em 15 de julho de 2015, procede a esta Averbação para consignar que a via de circulação aonde situa-se o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Ailton Ramos**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS**: R\$26,30. C:630(vrc)=R\$105,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) (ECS). (KBH).

R=04/29.517 - PROT. Nº75.940 DE 15/07/2015 - (DOAÇÃO) = FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 159, do livro Nº984-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 20 de junho de 2014. **DOADORA:** **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**, acima qualificada. **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade. **VALOR:** R\$1,00 (um real). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas: Declaração Nº13.186.603-8, de reconhecimento de imunidade do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná; e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº832420/2015, com avaliação venal de R\$5.900,99, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; CND. relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº171482014-88888769, e a CND. relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União NºCCF8.F3D6.A68B.2FEC, ambas expedidas pelo Ministério da Fazenda. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 17 da Lei Estadual Nº12.216/98). **DOI:** Emitida. C:1.260(vrc)=R\$210,42. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) (ECS). (KBH).

SEGUÊ NO VERSO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
Agente Delegado

CERTIDÃO

LIVRO
02

FICHA
01

MATRÍCULA: 29517

RUBRICA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO CERTIDÃO DE MATRÍCULA 263.664

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 17/06/2025.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
(☒) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M56Ev.sH3bl-o92IN.F476q

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M56Ev.sH3bl-o92IN.F476q



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.519

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº348 DA QUADRA Nº31, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 02, SETOR 41, do Loteamento denominado **JARDIM SÃO PAULO I**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 123,96m², imóvel este destinado a **RESERVA TÉCNICA**, com os limites e confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 10,47ms, no AZ 271°11'21'', confronta com o lote nº336; **AO SUL**, medindo 10,19ms, no AZ 271°11'21'', confronta com o lote nº377; **A LESTE**, medindo 12,00ms, no AZ 02°31'45'', confronta com o loteamento Jardim São Paulo II; e, **A OESTE**, medindo 12,00ms, no AZ 01°11'21'', confronta com os lote nº57.

PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC do /MF. nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº29.519 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008. (a) _____. (ECS). (EC).

AV=01/29.519 - PROT. Nº39.864 DE 02/09/2008 = De conformidade com Certidão nº176.408/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 30 de abril de 2008, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.241.31.0348.001**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176, II, nº3 - b; e a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, art 45 - parágrafo 5º. C:630(vrc)=R\$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008. (a) _____. (ECS). (ACA).

R=02/29.519 - PROT. Nº39.864 DE 02/09/2008 = De conformidade com Lei Municipal Nº2.389, datada de 22 de maio de 2001; e o Decreto nº14.077, datado em 06 de novembro de 2001, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI TRANSFERIDO POR INCORPORAÇÃO**, em favor do: **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº04.492.769/0001-25. Para os fins de desenvolvimento do programa habitacional do Município de Foz do Iguaçu-PR. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº023212007-14025030, expedida pelo Ministério da Fazenda. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008. (a) _____. (ECS). (ACA). Arq. 486/2008.

AV=03/29.519 - PROT. Nº75.940 DE 15/07/2015 - (DENOMINAÇÃO DE RUA) = De conformidade com Certidão nº832425/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Comarca, em 15 de julho de 2015, procede a esta Averbação para consignar que a via de circulação aonde situa-se o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Airton Ramos**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS**: R\$26,30. C:630(vrc)=R\$105,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) _____. (ECS). (KBH).

R=04/29.519 - PROT. Nº75.940 DE 15/07/2015 - (DOAÇÃO) = FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 159, do livro Nº984-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 20 de junho de 2014. **DOADORA:** **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**, acima qualificada. **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade. **VALOR:** R\$1,00 (um real). **CONDICÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas: Declaração Nº13.186.603-8, de reconhecimento de Imunidade do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná; e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº832425/2015, com avaliação venal de R\$5.747,26, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; CND. relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº171482014-88888769, e a CND. relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União NºCCF8.F3D6.A6BB.2FEC, ambas expedidas pelo Ministério da Fazenda. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 17 da Lei Estadual Nº12.216/98). **DOI:** Emitida. C:1.260(vrc)=R\$210,42. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) _____. (ECS). (KBH).

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
29.519

Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FOZ IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 FLÁVIO C. A. MARANHÃO Agente Delegado	CERTIDÃO	LIVRO 02	FICHA 01
MATRÍCULA: 29519		RUBRICA	

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
263.664

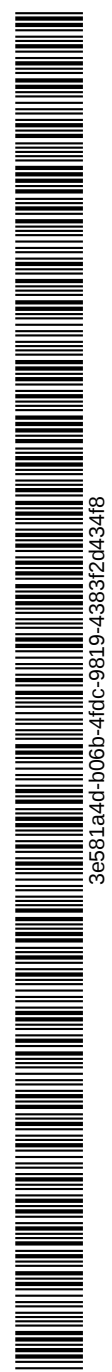
Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 17/06/2025.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
- () Edmerson C. Santos - Substituto
- (x) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
- () Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M5kEv.sH3bl-t9ZIN.F476q

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M5kEv.sH3bl-t9ZIN.F476q



3e581a4d-b06b-4fdc-9819-4383f2d434f8

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 828
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.518

LIVRO
02

FICHA
01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº336 DA QUADRA Nº31, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 02, SETOR 41, do Loteamento denominado **JARDIM SÃO PAULO I**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 127,32m2, imóvel este destinado a **RESERVA TÉCNICA**, com os limites e confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 10,75ms, no AZ 271º11'21'', confronta com o lote nº324; **AO SUL**, medindo 10,75ms, no AZ 271º11'21'', confronta com o lote nº348; **A LESTE**, medindo 12,00ms, no AZ 02º31'45'', confronta com o loteamento Jardim São Paulo II; e, **A OESTE**, medindo 12,00ms, no AZ 01º11'21'', confronta com os lote nº69.

PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC do MF. nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº29.395 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (EC).

AV=01/29.518 - PROT. Nº89.864 DE 02/09/2008 = De conformidade com Certidão nº176.406/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 30 de abril de 2008, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.2.41.31.0336.001**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei 6.015(Lei de Registros Públicos), Art. 176, II, nº3 - b; e a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, art 45 - parágrafo 5º. C:630(vrc)=R\$66,15. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (ACA).

R=02/29.518 - PROT. Nº39.864 DE 02/09/2008 = De conformidade com Lei Municipal Nº2.389, datada de 22 de maio de 2001; e o Decreto nº14.077, datada em 06 de novembro de 2001, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI TRANSFERIDO POR INCORPORAÇÃO**, em favor do: **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº04.492.769/0001-25. Para os fins de desenvolvimento do programa habitacional do Município de Foz do Iguaçu-PR. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº023212007-14025030, expedida pelo Ministério da Fazenda. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$66,15. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2008.(a) (ECS). (ACA). Arq. 486/2008.

AV=03/29.518 - PROT. Nº75.940 DE 15/07/2015 - (DENOMINAÇÃO DE RUA)= De conformidade com Certidão nº832422/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Comarca, em 15 de julho de 2015, procede-se a esta Averbação para consignar que a via de circulação aonde situa-se o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua Airton Ramos. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná, Art. 495 - I. **FUNREJUS**: R\$26,30. C:630(vrc)=R\$105,21. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) (ECS). (KBH).

R=04/29.518 - PROT. Nº75.940 DE 15/07/2015 - (DOAÇÃO) = FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 159, do livro Nº984-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 20 de junho de 2014. **DOADORA:** **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**, acima qualificada. **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** O Imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade. **VALOR:** R\$1,00 (um real). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas: Declaração Nº13.186.603-8, de reconhecimento de Imunidade do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná; e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº832422/2015, com avaliação venal de R\$5.824,64, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; CND. relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº171482014-88888769, e a CND. relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União NºCCF8.F3D6.A6BB.2FEC, ambas expedidas pelo Ministério da Fazenda. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 17 da Lei Estadual Nº12.216/98). **DOI:** Emitida. C:1.260(vrc)=R\$210,42. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) (ECS). (KBH).

SEQUE NO VERSO



Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
Agente Delegado

CERTIDÃO
MATRÍCULA: 29518

LIVRO
02
FICHA
01
RUBRICA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
263.664

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 17/06/2025.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
(x) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M5XEv.sH3bl-p9dIN.F476q

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M5XEv.sH3bl-p9dIN.F476q



CNM: 080259.2.0061747-39

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO

02

FICHA

01

MATRÍCULA Nº

61.747

RUBRICA

IMÓVEL: Lote Urbano nº284, da quadra nº01, quadrante 10, quadricula 2, setor 41, do loteamento denominado **Jardim São Paulo II**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 123,96m², com as seguintes divisas e confrontações: - ao Norte, na distância de 10,19ms, no AZ 91°11'21,6", confrontando com lote nº272 (Reserva Técnica); a Leste, na distância de 12,00ms, no AZ 181°11'21,6", confrontando com a Rua A; ao Sul, na distância de 10,47ms, no AZ 271°11'21,6", confrontando com o lote nº296 (Reserva Técnica); e, a Oeste, na distância de 12,00ms, no AZ 2°31'45,3", confrontando com o lote nº28.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas nº280, Centro nesta cidade.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº40.052 do registro geral do 1º registrador Imobiliário desta Comarca. **FUNARPEN:** NºSFR1.2E3Y7.sp3Y-Y-q2yIV.F476q. Emol: 60(vrc)=R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issqn: R\$0,74. Funrejus R\$3,69. Selo R\$1,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR) Arq.132002/2024.

AV=01/61.747 - PROT. Nº133.002 DE 06/09/2024 - (RESERVA TÉCNICA) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula destina-se a **Reserva Técnica**. **FUNARPEN:** NºSFR11.OJwNP.Rx3R3-AHXIK.F476q. Emol: Isento(reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR).

AV=02/61.747 - PROT. Nº132.002 DE 06/09/2024 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº2346901/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 06 de dezembro de 2024, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária nº10.2.41.01.0284.001. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná, Art. 495 - I. **FUNARPEN:** NºSFR12.p5Hcv.sn3Kb-mWnIb.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,87. Funrejus R\$19,37. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
284.156

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 26/06/2025.

() Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manoel B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.H5muv.sh3ct-ZZDIO.F476q

MATRÍCULA Nº
61.747

SEGUE NO VERSO



CNM: 080259.2.0061748-36

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 61.748

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: Lote Urbano nº296, da quadra nº01, quadrante 10, quadricula 2, setor 41, do loteamento denominado **Jardim São Paulo II**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **127,32m²**, com as seguintes divisas e confrontações: - ao Norte, na distância de 10,47ms, no AZ 91°11'21,6", confrontando com lote nº284 (Reserva Técnica); a Leste, na distância de 12,00ms, no AZ 181°11'21,6", confrontando com a Rua A; ao Sul, na distância de 10,75ms, no AZ 271°11'21,6", confrontando com o lote nº308 (Reserva Técnica); e, a Oeste, na distância de 12,00ms, no AZ 2°31'45,3", confrontando com o lote nº28.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas nº280, Centro nesta cidade.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº40.053 do registro geral do 1º registrador Imobiliário desta Comarca. **FUNARPEN:** NºSFR11.2EEY7.sp3YY-v2AIV.F476q. Emol: 60(vrc)=R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issqn: R\$0,74. Funrejus R\$3,69. Selo R\$1,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR) Arq.132002/2024.

AV=01/61.748 - PROT. Nº133.002 DE 06/09/2024 - (RESERVA TÉCNICA) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula destina-se a **Reserva Técnica**. **FUNARPEN:** NºSFR11.OJcNP.Rx3R3-zHnIK.F476q. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR).

AV=02/61.748 - PROT. Nº132.002 DE 06/09/2024 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº2346904/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 06 de dezembro de 2024, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária nº**10.2.41.01.0296.001**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná Art. 495 - I. **FUNARPEN:** NºSFR12.b5Jcv.sn3Kb-QWXIb.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,87. Funrejus R\$19,37. Selo R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

264.156

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 26/06/2025.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
(x) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manoel B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.H5juv.sh3ct-xZWIO.F476q

MATRICULA Nº
61.748

SEGUIR NO VERSO



CNM: 080259.2.0061749-33

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERALLIVRO
02FICHA
01

MATRÍCULA Nº 61.749

RUBRICA

IMÓVEL: Lote Urbano nº308, da quadra nº01, quadrante 10, quadricula 2, setor 41, do loteamento denominado **Jardim São Paulo II**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **130,68m²**, com as seguintes divisas e confrontações: - ao Norte, na distância de 10,75ms, no AZ 91°11'21,6", confrontando com lote nº296 (Reserva Técnica); a Leste, na distância de 12,00ms, no AZ 181°11'21,6", confrontando com a Rua A; ao Sul, na distância de 11,03ms, no AZ 271°11'21,6", confrontando com o lote nº320 (Reserva Técnica); e, a Oeste, na distância de 12,00ms, no AZ 2°31'45,3", confrontando com o lote nº28.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas nº280, Centro nesta cidade.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº40.054 do registro geral do 1º registrador Imobiliário desta Comarca. **FUNARPEN:** NºSFR11.2EhY7.sp3YY-v2jIV.F476q. Emol: 60(vrc)=R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issqn: R\$0,74. Funrejus R\$3,69. Selo: R\$1,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR) Arq.132082/2024.

AV=01/61.749 - PROT. Nº133.002 DE 06/09/2024 - (RESERVA TÉCNICA) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula destina-se a **Reserva Técnica**. **FUNARPEN:** NºSFR11.OJKNP.Rx3R3-7HUIK.F476q. Emol: Isento(reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR).

AV=02/61.749 - PROT. Nº132.002 DE 06/09/2024 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº2346906/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 06 de dezembro de 2024, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária nº**10.2.41.01.0308.001**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná, Art. 495 - I. **FUNARPEN:** NºSFR12.b5Wcv.sp3Kb-HWWIb.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,87. Funrejus R\$19,37. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
284.156

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 26/06/2025

() Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmarson C. Santos - Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manoel B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.H5juv.sh3ct-NZvIO.F476q

MATRICULANº
61.749

SEGUIE NO VERSO



CNM: 080259.2.0061750-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **61.750**

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: Lote Urbano nº320, da quadra nº01, quadrante 10, quadricula 2, setor 41, do loteamento denominado **Jardim São Paulo II**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **134,04m²**, com as seguintes divisas e confrontações: - ao Norte, na distância de 11,03ms, no AZ 91°11',21,6", confrontando com lote nº308 (Reserva Técnica); a Leste, na distância de 12,00ms, no AZ 181°11',21,6", confrontando com a Rua A; ao Sul, na distância de 11,03ms, no AZ 271°11',21,6", confrontando com o lote nº048 (Reserva Técnica); e, a Oeste, na distância de 12,00ms, no AZ 2°31'45,3", confrontando com o lote nº28.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas nº280 Centro nesta cidade.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº40.055 do registro geral do 1º registrador Imobiliário desta Comarca. **FUNARPEN:** N°SFR11.2EY7.sp3YY-82qIV.F476q. Emol: 60(vrc)=R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issqn: R\$0,74. Funrejus R\$3,69. Selo R\$1,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR) Arq.132002/2024

AV=01/61.750 - PROT. Nº133.002 DE 06/09/2024 - (RESERVA TÉCNICA) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula destina-se a **Reserva Técnica**. **FUNARPEN:** N°SFR11.OJmNP.Rx3R3-JHplK.F476q. Emol: Isento(reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR).

AV=02/61.750 - PROT. Nº132.002 DE 06/09/2024 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº2346911/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 06 de dezembro de 2024, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária nº**10.2.41.01.0320.001**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, N°3 - b. E, disposto no CN. Paraná Art. 495 - I. **FUNARPEN:** N°SFR12.b5Acv.sn3Kb-wWxlb.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,87. Funrejus R\$19,37. Selo R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. (a) (FCAM)(MR).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

284.156

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 26/06/2025.

() Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
(x) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12.H5Vuv.sh3ct-xZuIO.F476q

MATRÍCULA Nº
61.750

SEGUE NO VERSO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.470/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 334/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3e581a4d-b06b-4fdc-9819-4383f2d434f8>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3e581a4d-b06b-4fdc-9819-4383f2d434f8

Hash do Documento

83DDDEB1DBAF4C21E7BF020C4B96184769D51973D4F8DCF5B18984BB8A3FB171

Anexos

REQ 334-2025.pdf - **5553e4cb-1d41-4e02-89e1-4bb01a43d7f0**

RESPOSTA REQ 334-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 45792-2025 - DIPA.pdf -

1f9929e5-f59b-485b-9f62-cae1344e0310

RESPOSTA REQ 334-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 47226-2025 - SMPU.pdf -

2dfd7c9c-70ec-47a2-9c88-948ec6cd0d49

RESPOSTA REQ 334-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 48973-2025 - GAB.pdf -

58a2e8e3-701d-4dc3-9248-c48cf134ef0f

SOBREPOSIÇÃO REQUERIMENTO 3342025 - DIPA - ANEXO 1.pdf - **86716d84-23a3-4445-a052-cf54e74ac646**

MATRÍCULA 29516 - PMFI -10241310312 - JD SÃO PAULO I - DIPA - ANEXO 2.pdf -

0d2e4de1-4101-40ab-85d6-d478594a1f42

MATRÍCULA 29517 - PMFI -10241310324 - JD SÃO PAULO I - DIPA - ANEXO 3.pdf -

198e834b-689d-402e-91cd-d906f20f52a2

MATRÍCULA 29519 - PMFI - 10241310348 - JD SÃO PAULO I - DIPA - ANEXO 4.pdf -

eadf8d2c-94f8-447d-83dd-3a6fb1274f11

MATRÍCULA 29518 - PMFI -10241310336 - JD SÃO PAULO I - DIPA - ANEXO 5.pdf -

3fcfc7cd-2328-4fbc-9f81-dcf82e35f427

MATRÍCULA 61747 - PMFI LOTE 10241010284 - JD SÃO PAULO II - DIPA - ANEXO 6.pdf -

1f0ca592-83d3-40a9-bee9-417013f2cb6d

MATRÍCULA 61748 - PMFI LOTE 10241010296 - JD SÃO PAULO II - DIPA - ANEXO 7.pdf -

ae134500-118b-4772-b732-c6846d30398f

MATRÍCULA 61749 - PMFI LOTE 10241010308 - JD SÃO PAULO II - DIPA - ANEXO 8.pdf -

0c60f414-2589-4196-83c5-f2a28ca51dec

MATRÍCULA 61750 - PMFI LOTE 10241010320 - JD SÃO PAULO II - DIPA - ANEXO 9.pdf -

00a85083-c040-4089-af7f-161ec6d58062

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/07/2025 15:22:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.